

5 — Para melhor esclarecimento, poderão os interessados contactar a referida Secretaria do DCR, nas horas normais de expediente, através do número de telefone 212948322 ou pelo correio electrónico amam@fct.unl.pt.

13 de Setembro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 148/2006

Por despachos de 21 de Julho e 16 de Agosto de 2006 respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Vítor Manuel da Costa Frade, professor efectivo da Escola ES/3 da Maia, renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.).

18 de Agosto de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 20 149/2006

Por despachos de 21 de Julho e de 16 de Agosto de 2006 respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Dimas Manuel Casanova Pinto, professor efectivo da Escola ES/3 Rocha Peixoto, renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.).

18 de Agosto de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 20 150/2006

Por despachos de 21 de Julho e de 16 de Agosto de 2006 respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, para o exercício de funções docentes ao licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto, professor efectivo da Escola ES/3 Abel Salazar, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.).

18 de Agosto de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 20 151/2006

Por despachos de 21 de Julho e de 18 de Agosto de 2006, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade do licenciado Rui Manuel de Almeida Faria, professor efectivo da Escola ES/3 Augusto Gomes, para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.).

18 de Agosto de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 20 152/2006

Por despachos de 21 de Julho e de 16 de Agosto de 2006, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade do licenciado Luís Manuel Correia Santos Ferreira, professor efectivo da Escola ES/3 Cerco para o exercício de funções docentes com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31

de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.).

18 de Agosto de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho n.º 20 153/2006

Havendo necessidade de garantir o apoio próximo e um adequado acompanhamento institucional ao desenvolvimento da Escola de Ciência da Saúde, bem como do curso de Medicina, nos termos do Regulamento da Escola de Ciências da Saúde, anexo ao despacho RT-2/2001, de 11 de Janeiro, e de acordo com o previsto no seu artigo 38.º, determino:

1 — É definida a constituição da comissão instaladora da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, que passa a integrar os seguintes membros:

Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho, que preside;

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado, professor catedrático Jubilado da Universidade do Porto;

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho;

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Universidade do Minho;

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado com agregação da Universidade do Minho;

Doutor Nuno Jorge Carvalho Sousa, professor associado da Universidade do Minho;

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, professor associado da Universidade do Minho;

Engenheiro Lino Mesquita Machado, na qualidade de presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos;

Dr. António Joaquim Ferreira da Silva Pinheiro, na qualidade de presidente do conselho de administração do Hospital Senhora da Oliveira;

Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas, na qualidade de coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Escola de Ciências da Saúde, a composição da comissão instaladora será revista anualmente.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 20 154/2006

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto de 13 de Setembro de 2006, por delegação de competências do presidente do conselho directivo, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor José Carlos Ribeiro, professor auxiliar, desta Faculdade, de 24 a 29 de Setembro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 20 155/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, professora catedrática desta Faculdade, concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 7 a 15 de Outubro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 20 156/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida à mestre Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes, assistente, desta

Faculdade, equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 27 de Setembro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 1381/2006

Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 5 de Julho de 2006:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Isaura Ferreira Tavares, professora associada, no período de 13 a 19 de Outubro de 2006.

À licenciada Célia Conceição Duarte Cruz, assistente estagiária, no período de 13 a 19 de Outubro de 2006.

De 18 de Julho de 2006:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro, professor associado, no período de 11 a 17 de Setembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

Deliberação n.º 1382/2006

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedráticas — no período de 13 a 20 de Julho de 2006.

Ao Doutor Fernando Pedroso Brandão, professor auxiliar — no período de 13 a 27 de Julho de 2006.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

Deliberação n.º 1383/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Carlos Lemos Machado, professor auxiliar, no período de 6 a 11 de Setembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 20 157/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, professora auxiliar, no período de 7 a 10 de Outubro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 20 158/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação:

Foram à Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora associada com agregação, concedidas equiparações a bolseiro no País, no dia 22 de Setembro e no período de 16 a 18 de Novembro de 2006, e fora do País, no período de 7 a 10 de Outubro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 20 159/2006

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Nuno Miguel de Sousa Lunet, professor auxiliar convidado, no período de 25 a 29 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 20 160/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Finanças efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-241/2006 (despacho n.º 12 807/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Junho de 2006), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de licenciatura em Finanças ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de licenciado em Finanças e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Finanças, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Finanças é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Finanças será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.